



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

RESOLUÇÃO Nº 001/2005

Dispõe sobre a instituição do Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

O Conselho Administrativo da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, na 1ª Reunião, realizada no dia 31 de março do ano em curso, por unanimidade, resolve instituir o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, e

CONSIDERANDO-SE a relevância das atividades desenvolvidas pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Tocantins em prol da formação de candidatos ao ingresso na carreira de Juiz e na preparação doutrinária daqueles que se dedicam aos estudos jurídicos;

CONSIDERANDO-SE a importância de homenagear aqueles que colaborarem com as atividades da Escola e o engrandecimento do Poder Judiciário neste novel Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Escola Superior da Magistratura Tocantinense o seu Medalhão;

Art. 2º - O Medalhão deverá ser cunhado em metal dourado, em número de cinquenta (50), contendo no centro a logomarca da ESMAT em alto relevo, trazendo no verso a dedicatória ao homenageado;

Art. 3º - A escolha dos homenageados ficará a cargo do Diretor-Geral da ESMAT, *ad referendum* do Conselho Administrativo, dentre os colaboradores, que, de uma forma ou de outra, tenham contribuído para o aprimoramento da magistratura tocantinense;

Art. 4º - A entrega do medalhão será formalizada em solenidade oficial ou em reunião especialmente convocada para esse fim;

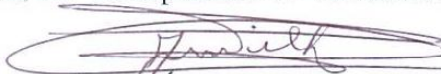
Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

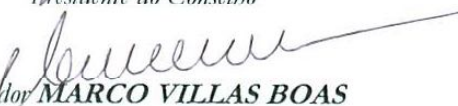


Escola Superior da Magistratura Tocantinense

Publique-se. Cumpra-se.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2005, 117º da República e 17º do Estado.


Desembargador **JOSÉ DE MOURA FILHO**
Presidente do Conselho


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Diretor-Geral da ESMAT


Juiz **SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO**
Coordenador da ESMAT

Juíza **ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**
Presidente da ASMETO